



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.983/2026

de 26 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre transferência de veículo do patrimônio comum do município, em disponibilidade na Secretaria da Assistência Social para o Departamento de Cultura e Turismo do Município”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a existência do Veículo CHEV/SPIN 1.8 MT LT, Ano e Modelo 2014, Placa FRV 7020, na Secretaria de Promoção Social do município, sem utilização por esta Pasta;

Considerando a necessidade da disponibilização de um veículo para o Departamento de Cultura e Turismo do município;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do município, constante no Processo Administrativo nº 11637/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido da Secretaria da Promoção Social para o Departamento Municipal da Cultura e Turismo de Capela do alto, o veículo abaixo descrito, do patrimônio comum do município, consoante termos contidos no Processo Administrativo nº 11637/2025:

Veículo: **CHEV/SPIN 1.8 MT LT – Cor: Branca – Combustível: Flex**
Ano/Modelo: **2014**
Placa: **FVR 7020**
Chassi: **9BGJB75Z0EB297416**
Código Renavam: **01095059553**
Espécie/Tipo: **Passageiro**

Art. 2º - A partir da vigência do presente Decreto, as despesas ocorridas com o referido veículo correrão a conta das dotações consignadas ao Departamento Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO